



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 04/2021/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00087.000737/2016-95

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE LAVAGEM, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA LIDER - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME

CONTRATO Nº 14/2017

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Recursos Logísticos Substituta da Secretaria Especial de Administração, Senhora **AMANDA ELER GOUVEA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 016.631.116-26, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LIDER - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 04.709.285/0001-95, com sede na QS 320, Conjunto 7, lote 7, Loja 2, Samambaia, CEP: 72310-500, telefone nº (61) 3357-7764/4224, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA**, CPF nº 350.627.891-68, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017, consoante consta do Processo nº 00087.000737/2016-95, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até **09 de fevereiro de 2022**, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas estimadas para a contratação, no valor de R\$ 50.904,47 (cinquenta mil novecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), correrão à conta do PTRES: 085454 e Notas de Empenho: 2021NE129 e 2021NE130, de 20 de janeiro de 2021, sendo:

R\$ 26.152,80 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) – serviço – ND: 3390.39

R\$ 24.751,67 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) – material – ND: 3390.30

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como dos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03 não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

AMANDA ELER GOUVEA

Diretora de Recursos Logísticos, substituta

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA

Lider - Serviços De Manutenção Ltda - Me



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 27/01/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Eler Gouvea, Diretor(a) substituto(a)**, em 27/01/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2355919** e o código CRC **25503A55** no site:



https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00087.000737/2016-95

SEI nº 2355919